



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SESUD/DIREF N. 39, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria SESUD/DIREF n.37, de 23 de novembro de 2016, e estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 2 a 19 de dezembro de 2016.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento n. 129, de 8 de abril de 2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO

a) a impossibilidade do juiz federal Ailton Schramm de Rocha comparecer aos plantões dos dias 02 a 15/12/2016, por motivo de licença paternidade;

b) a remoção da juíza federal substituta Tannille Ellen Nascimento de Macêdo para a 23ª Vara desta seccional, conforme Ato PRESI 1246/2016, de 28 de novembro de 2016;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juizes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juizes.

PERÍODO:	02/12/2016 A 08/12/2016
JUÍZA PLANTONISTA	ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACEDO
VARA/TURMA RECURSAL PLANTONISTA	4ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	MICHELINE BACELAR PEREIRA
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS FUJITA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ROMMEL ROBATTO
	ROSANE CARVALHO DA SILVA

PERÍODO:	09/12/2016 A 15/12/2016
JUÍZA PLANTONISTA	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACEDO
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
VARA/TURMA RECURSAL PLANTONISTA	23ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LUCIANA PEDREIRA SANTOS LIBERATO
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	THAÍS RIBEIRO DO PRADO VALLADARES
OFICIAIS DE JUSTIÇA	MARIANA PONDE RAMOS
	ROSELIAS BENTO DA ROCHA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PERÍODO:	16/12/2016 A 19/12/2016
JUIZA PLANTONISTA	MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
SUBSTITUTO DA JUIZA PLANTONISTA	AILTON SCHRAMM DE ROCHA
VARA/TURMA RECURSAL PLANTONISTA	15ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	ARGILANDES CARVALHO GUEDES
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	DIANE NASSAR PINHO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	RUBIA MEIRE FREITAS
	SAUL MARTINS PAIM

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III – o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

IV - As Subseções Judiciárias de Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800):

ITABUNA	16 a 18/12/2016
VITÓRIA DA CONQUISTA	16 a 18/12/2016

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7448 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9214 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático.

VI– O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza federal diretora do Foro
da Seção Judiciária da Bahia